

PORTARIA N.º 849, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Conceder Gratificação de Função de Confiança a servidor municipal efetivo.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 151/2015, que menciona que os servidores ocupantes do cargo de Ajudante Administrativo, que exerçam assessoramento administrativo de nível médio, podem receber Gratificação de Função constante no Anexo IX da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Gratificação de Função de Confiança no valor R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais) conforme Anexo IV, da Lei Complementar nº 151/2015, ao servidor municipal concursado **PAULO HENRIQUE BRINCKER**, ocupante do cargo de Ajudante Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Giovanni Rodrigues da Silva
Secretário de Planejamento, Gestão e Finanças

Publique-se e Cumpre-se